DECRETO Nº 4.664, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do artigo 1° do DECRETO N°. 3.836 de 12 de abril de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam nomeados os servidores infra relacionados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação dos servidores públicos municipais em estágio probatório, sob a presidência do primeiro, conforme segue:
(...)
II – Renata Cristiana Parcianello, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga (Matrícula 2774), residente e domiciliada no município de Mondaí;
(...)"

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de janeiro de 2015.

LENOIR DA ROCHA
- Prefeito Municipal -

MATHEUS BACKENDORF
- Secretário de Administração e Fazenda –